



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA (Nº 77)

Endereço: Presidente Vargas, 1578, Bairro Cidade Nova I.

Data da instalação: 24/11/1992.

2. DATA E HORÁRIO:

16/05/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUÍZA TITULAR: Dr^a Maria Angélica Mineto Pires.

3.3. JUÍZA AUXILIAR: Dr^a Adriana Custódio Xavier de Camargo.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Helena Paula Leite Daniel, Harubal Tezuka, Luísa Cristina Pinez Campos Micaela e Silvana Bomfilio.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr^a Maria Angélica Mineto Pires, desde 12/11/2010.

4.2. JUÍZA AUXILIAR: Dr^a Adriana Custódio Xavier de Camargo, desde



11/04/2012.

4.3. DIRETORA DE SECRETARIA: Helena Paula Leite Daniel, desde 16/03/2011.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ dez/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ana Lucia de Oliveira	Fc-02 assistente	23/06/1997	11h às 19h
2. Ana Maria P. da Silveira Mazzoni (REQ)	Fc-01 executante	15/02/1993	12h às 19h
3. André Luiz de Moura		15/03/2012	12h às 19h
4. Artur Benedito de Vasconcelos	Fc-04 secretário de audiência	01/01/2003	08h15 às 17h
5. Elizabeth de Moraes (REQ)	Fc-01 executante	15/02/1993	08h às 15h
6. Fernanda Maciel Mendonça Mendes	Fc-05 assistente de juiz	15/08/2005	10h às 18h
7. Gustavo Sergio do Amaral (AJEM)		01/12/2000	Plantões 3ªs e 5ªs
8. Harubal Tezuka	Fc-05 assistente diretor secretaria	06/06/1997	11h às 19h
9. Helena Paula Leite Daniel	Cj-03 diretor de secretaria VT	16/03/2011	10h às 19h
10. Jose Alberto Prado de Godoy	-	01/03/2006	10h às 18h
11. Lilian Dias Soares (AJEM)	-	06/06/1997	Plantões 2ªs e 4ªs
12. Luisa Cristina Pinez Campos Micaela	Fc-02 assistente	26/04/2004	12h às 19h
13. Maria Diva Marques (REQ)	Fc-01 executante	10/12/2002	09h às 16h
14. Nilza Assunção N. de Carvalho Soutello	Fc-04 assistente técnico VT	16/07/2001	10h às 17h
15. Selma Beraldo Armijo (REM)	Fc-02 assistente	01/08/2011	09h às 16h
16. Silvana Bomfilio	Fc-04 calculista	21/07/2003	08h às 15h
17. Silvana Irma de Souza (Tec – Serv. Div.)		06/06/1997	09h às 16h
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			03
DELTA ATUAL			+1



(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 03/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Ana Maria Peres da Silveira Mazzoni	Tratamento da própria saúde	05	-
Elizabeth de Moraes	Idem	03	-
José Alberto Prado de Godoy	Idem	86	-
Luísa Cristina Pinez Campos	Idem	60	05
Maria Diva Marques	Idem	14	-
Nilza Assunção N. Carvalho Soutello	Idem	04	-
Silvana Bomfilio	Idem	14	34
Silvana Irma de Souza	Idem	08	22

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados e peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
146/12	192700-80.2007	13/02/11
508/11	171000-48.2007	31/03/11
050/12	001470-07.2011	23/01/12
173/12	001878-32.2010	16/02/12
181/12	047000-54.1999	17/02/12
186/12	001622-55.2011	22/02/12
214/12	159500-48.2008	27/02/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA



REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
672/11	136000-65.1999	24/10/11
689/11	016600-08.2009	07/11/11
731/11	002222-13.2010	16/11/11
746/11	000131-47.2010	22/11/11
077/12	039400-30.2009	31/01/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 225 dias úteis – 211 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª a 5ªf	9 às 9:15h	2	341	15
URS	2ª a 5ªf	9:30 às 10:30h	5	1166	15
URO	2ª a 5ªf	10:45 às 11:15h	3	846	15
INSTRUÇÕES	2ª a 5ªf	11:30 às 11:45h	2	314	15
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	Sem data marcada	Publicação por DEJT			
OUTRAS ⁽²⁾	4ª e 6ªf	13:30 às 16:30	10	606	20

(1) Não havia pauta de julgamentos. As partes são intimadas por intermédio de publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 10/05/2012) – 82 dias úteis – 71 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	30/08/2012	152	5ªf	9 às 11:30h	16	264	10
URS	27/08/2012	80	2ª a 5ªf	11 às 12h e das 13:30 às 14:0h	8	435	15
URO	27/08/2012	152	2ª a 5ªf	10 às 10:40h e das 14 às 15:45h	6	264	20
INSTRUÇÕES	23/08/2012	807	2ª a 5ªf	9 às 9:30h	4	163	30
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	14/06/2012	781	5ªf	13 às 13:10h	8	36	02
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	24/07/2012		2ª a 5ªf	12 às 12:10h	2	86	10

(1) A MM. Juíza Auxiliar não utiliza pauta para julgamentos.

As partes são intimadas por intermédio de publicação no DEJT.

Além do DEJT, a MM. Juíza Titular também utiliza a Súmula 197 do C. TST, para ciência das partes.

(2) As audiências são designadas pela MM. Juíza Auxiliar, que analisa os processos interpostos antes de fazer o agendamento.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):



- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
- 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:



9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
1.829	1.978	1.983	2.050	3,4%

* Até março/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	2.092	813	38,9%
2010	2.018	1.011	50,1%
2011	1.917	956	49,9%
2012*	644	167	25,9%

* Até março/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.071	0	442	16	2.529	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/03/2012	2.137	0	450	17	2.604	3,0%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:



a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 742

recursos ordinários interpostos: 412

índice: 55,5%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 141

agravos de petição interpostos: 44

índice: 31,2%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 742

embargos declaratórios: 203

índice: 27,4%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	215	3.521	2.092	1.586	75,8%
2010	230	213	3.837	2.018	1.869	92,6%
2011	225	211	3.768	1.917	1.912	99,7%
2012*	57	48	924	644	577	89,6%

* Até março/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.



11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 62

ANO	NÚMERO DOS PROCESSOS					
1994	0039600-62					
1997	0090700-51	0065600-94				
1998	0042900-90					
2002	0162900-80					
2004	0075100-43	0117800-34				
2005	0120900-60					
2006	0128900-15	0107200-80	0099800-15	0221400-03	0119500-74	0223900-42
2006	0248400-75	0161500-89				
2007	0032700-09	0209100-72	0216300-33	0227000-68	0240000-38	0244700-57
2007	0228300-65	0011900-57	0169800-06	0161700-62	0176800-57	
2008	0209300-45	0069700-09	0210600-42	0139100-13	0111600-69	0206500-44
2008	0160600-38	0142300-28	0112400-97	0099800-44		
2009	0081200-38	0105300-57	0123000-46	0216700-76	0119800-31	0108400-20
2009	0101900-35	0079600-79	0239800-60	0233200-23	0248900-39	0249000-91
2009	0048200-47	0071500-38	0023300-97			
2010	0001132-67	0001095-40	0000833-90	0000697-93	0001221-90	0000045-76
2010	0000126-25	0000195-57	0001295-47	0000460-59		

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 09/08/2011		POSIÇÃO EM 16/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação AUT – fase autuação	* 198	* 07/04/1997	26 198	10/05/12 07/04/97
02	AGA – aguardando audiência	*	*	909	13/12/11
03	PNO – pendente de notificação	112	21/10/10	20	16/02/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	*	*	-	-
05	RCT – antigo PAN – pendente de análise de cálculos	108	18/01/11	164	20/01/12
06	RCM – remessa à central de mandados	*	*	-	-



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 09/08/2011		POSIÇÃO EM 16/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	*	*	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	*	*	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	*	*	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	1.948	24/11/05	345	10/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	1.164	18/04/11	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	*	*	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	*	*	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	*	*	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	*	*	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	*	*	12	27/02/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	*	*	26	11/10/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	*	*	128	04/10/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	2.661	01/08/11		
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1.975	06/03/03	1.037	31/03/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	1.536	02/09/05	1.417	31/03/11
23	RMT – Remessa ao TRT	325	24/03/09	326	20/07/09
24	HMA – fase Homologação de acordo	608	06/12/10	614	06/12/10
25	HOM – fase Homologação de cálculos	34	19/10/11	32	19/10/11
26	PAN - conclusos – Conclusos para prolação de sentença de conhecimento – Juiz	07	12/01/12	91	16/12/11
27	LIQ – fase Liquidação	285	05/09/11	294	05/09/11
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	114	10/11/11	142	19/12/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	800	15/12/11	738	15/12/11

Obs.: Foram obtidos no dia 08/05/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (90 dias) e 23 a 29.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):



13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 10/05/11 e 10/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	126,00	130,61
Para audiência de instrução	3,31	0,96
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	12,30	3,13
Para 1ª sessão de julgamento	44,43	25,92
Para juntada da sentença	7,72	14,26
Para intimação	25,88	26,74
Líquido para sentença	193,77	174,88
Global	219,64	201,62
Total de processos listados	90	133

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 10/05/11 e 10/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	149,91	138,57
Para audiência de instrução	106,25	12,95
Para nomeação de perito	50,11	52,25
Para entrega do laudo pericial	406,05	451,92
Para encerramento da instrução	158,66	35,73
Para 1ª sessão de julgamento	231,91	93,74
Para juntada da sentença	14,20	14,58
Para intimação	31,14	30,96
Líquido para sentença	719,93	311,55
Global	751,07	342,51
Total de processos listados	559	299

13.3. Fase de execução (entre 10/05/11 e 10/05/12):

Para início da liquidação	45,49
Para apresentação de cálculos	82,05
Para homologação do cálculo	242,43
Para entrega do Mandado ao Oficial	54,75



Para citação	16,68
Para realização da penhora	185,09
Global	626,49
Total de processos listados	75

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/12
2005	1
2006	23
2007	44
2008	57
2009	154
2010 (jan/mar)	72
TOTAL	351

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012
80	79	1

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
315	248	67



14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	3.698	3.264	1,11
FISCAIS	44	58	0,16
TOTAL	3.742	3.322	1,09

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.917	1.912	99,7%
2012	644	577	89,6%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas, conforme informações da Diretora de Secretaria.

Após acesso ao BACENJUD foi encontrada uma pendência, que foi saneada nesta data.



16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/03/2011:

Cumpridas com ressalvas, pois a análise de determinados processos listados no item '18.2' da ata anterior mostrou que o cumprimento das determinações ali contidas tiveram sua efetividade comprometida.

Isso porque, apesar de a Secretaria da Vara ter dado cumprimento àquelas ordens, acabou mantendo novamente alguns desses processos paralisados desde então.

Para tanto, vide as determinações citadas no item '18.2' (logo abaixo) para os seguintes processos: 039600-62.1994; 042900-90.1998; 065600-94.1997; 075100-43.2004; 160600-38.2008; 162900-80.2002; 169800-06.2007 e 223900-42.2006.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do



Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;

- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Não obstante a Corregedoria recomende que o prazo para realização da 1ª audiência seja de 40 dias para os processos do Rito Sumaríssimo, verifica-se que sua redução será possível a médio prazo, já que, com a chegada da Juíza Auxiliar Fixa, a pauta de audiências foi dobrada, com realização de uma média de 20 audiências diárias, no período das 9h00 às 16h00, com preferência a esses processos. Verifica-se, ainda, que a dobra na pauta já resultou em uma redução do prazo de 80 para 60 dias para os processos do Rito Sumaríssimo.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000697-93.2010	Prosseguir com os atos processuais, vez que o presente feito encontra-se efetivamente paralisado desde 26/05/2011, conforme r. despacho de fl. 135 (Meta-7);
001095-40.2010	Levar os autos à conclusão para que o Juízo possa proferir sentença, consoante r. despacho emitido em 04/07/2011 (fl. 66), cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
001295-47.2010	Nada obstante a falta de resposta ao Ofício nº 0476/2011, encaminhado a 2ª Vara Cível deste Município (fl. 37), mas por tratar-se de medida cautelar de arresto inserida inclusive na Meta-7, dar prosseguimento ao feito, vez que efetivamente paralisado desde 19/08/2011;
032700-09.2007	Renovar o andamento processual do presente feito no sistema SAP1G, tendo em vista a natureza meramente informativa do lançamento 'RCO – recebido para prosseguir';
039600-62.1994	Muito embora a Secretaria da Vara tenha cumprido a determinação prevista no item '18.2' da ata de correição anterior, dar continuidade ao presente feito, vez que ele permanece paralisado (e com pendência para outras providências) desde outubro/2011;
042900-90.1998	Nada obstante o cumprimento de determinação expressa no item '18.2' da ata de correição anterior, dar seguimento às demais ordens contidas no r. despacho emitido em 10/10/2011 (fl. 483), visando à análise e posterior remessa dos autos ao arquivo, se for o caso;
048200-47.2009	Ante a manifestação expressa (e favorável) apenas pela empresa reclamada acerca do laudo pericial (fls. 463/464), encaminhar os autos à conclusão para que o Juiz possa proferir sentença, conforme r. despacho de 01/08/2011 (fl. 455). Convém destacar tratar-se de feito inserido na Meta-7;
065600-94.1997	Muito embora a Secretaria da Vara tenha cumprido a determinação prevista no item '18.2' da ata de correição anterior, dar continuidade ao presente feito, vez que ele permanece paralisado desde outubro/2011;
069700-09.2008	Decorrido o prazo para apresentação de razões finais em 16/04/2012, levar os autos à conclusão para proferir sentença com urgência, por tratar-se de feito inserido na Meta-7;
075100-43.2004	Ainda que cumprida a determinação prevista no item '18.2' da ata de



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	correição anterior, dar efetividade às ordens contidas no r. despacho emitido em 18/11/2011 (fl. 198), que até o presente momento sequer foi observado;
081200-38.2009	Levar os autos à conclusão para proferir sentença com urgência, conforme r. despacho de fl. 281. Trata, pois, de processo inserido na Meta-7;
090700-51.1997	Dar continuidade ao feito, haja vista ter decorrido <i>in albis</i> o prazo estampado no terceiro parágrafo do r. despacho emitido em 20/01/2012 (fl. 518), referente à prestação de informação acerca do cumprimento da adjudicação de bem imóvel;
101900-35.2009	Levar os autos à conclusão para que o Juízo possa proferir sentença, consoante item '04' do r. despacho emitido em 12/07/2011 (fl. 281), cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
107200-80.2006	Inserir nos sistemas de Pauta Eletrônica e SAP1G a data da próxima audiência de instrução marcada para o próximo dia 24/07/2012, às 10h09min, conforme notificações juntadas à fl. 227;
108400-20.2009	Levar os autos à conclusão para que o Juízo possa proferir sentença, consoante item '05' do r. despacho emitido em 13/06/2011 (fl. 287), cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
117800-34.2004	Remeter os autos ao E. TRT com urgência, vez que eles encontram-se efetivamente paralisados desde julho/2011, conforme análise do r. despacho emitido em 24/05/2011 (fl. 830), e contraminuta ao AP apresentada em 11/07/2011 (fls. 832/846);
119500-74.2006	Expedir a guia de retirada de honorários prévios ao Perito prevista no item '01' do r. despacho de fl. 522;
123000-46.2009	Após consulta na internet sobre o atual andamento processual dos autos nº 007200-47.2008, da 8ª VT de Campinas, foi possível verificar que o trânsito em julgado da última decisão lá proferida ocorreu em 23/05/2011. Assim sendo, e consoante às determinações contidas na ata de instrução realizada em 01/10/2009 (fl. 29), dar prosseguimento ao feito com máxima urgência, até porque trata-se de processo inserido na Meta-7;
139100-13.2008	Apreciar o pedido de reconsideração ao encerramento da instrução



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	processual formulado pela reclamada por meio da petição protocolizada sob nº 4.715/2012 (fls. 709/715). Após, se for o caso, dar seguimento às determinações contidas no item '04' do r. despacho emitido em 09/06/2011 (fl. 652), cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
142300-28.2008	Remeter os autos ao arquivo com urgência, consoante r. despacho de fl. 253;
160600-38.2008	Nada obstante o cumprimento da determinação prevista no item '18.2' da ata de correição anterior, dar continuidade ao presente feito, vez que ele encontra-se (novamente) paralisado desde dezembro/2011;
161700-62.2007	Transitado em julgado o prazo para eventual interposição de recurso ordinário em 22/03/2012, revisar e depois encaminhar os presentes autos ao arquivo, se for o caso;
162900-80.2002	Muito embora a Secretaria da Vara tenha cumprido a determinação prevista no item '18.2' da ata de correição anterior, dar continuidade ao presente feito, vez que ele encontra-se (novamente) paralisado desde dezembro/2011;
169800-06.2007	Apesar de a Secretaria da Vara ter cumprido a determinação prevista no item '18.2' da ata de correição anterior, prosseguir com os atos de execução, vez que o feito encontra-se (novamente) paralisado desde outubro/2011;
201101-39.2005	Abrir chamado junto ao Setor de Informática para dar baixa na carga nº 0181/2008, vez que referida petição já está apensada aos autos principais (210100-54.2005) desde 12/12/2008;
209100-72.2007	Levar os autos à conclusão para que o Juízo possa proferir sentença, consoante r. despacho emitido em 25/05/2011 (fl. 383), cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
209300-45.2008	Dar prosseguimento aos termos contidos no r. despacho emitido em 19/12/2011 (fl. 544) com urgência, por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
210600-42.2008	Dar prosseguimento ao feito, haja vista as petições juntadas às fls. 503/506 e 508/510.



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
216300-33.2007	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, requisitar informações a 2ª Vara de Barueri (Deprecada) sobre o atual andamento da Carta Precatória nº 000798-38.2012;
216700-76.2009	Primeiramente, juntar e apreciar a petição protocolizada sob nº 6.047/2012. Após, analisar o resultado das diligências internas realizadas pelos Oficiais de Justiça Avaliadores juntado às fls. 35/39;
221400-03.2006	Primeiramente, proceder à juntada e ao despacho da petição protocolizada sob nº 4.274/2012. Na sequência, levar os autos à conclusão para que o Juízo possa proferir sentença, cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
223900-42.2006	Apesar de a Secretaria da Vara ter cumprido a determinação prevista no item '18.2' da ata de correição anterior, prosseguir com os atos de execução, vez que o feito encontra-se (novamente) paralisado desde outubro/2011;
227000-68.2007	Levar os autos à conclusão para que o Juízo possa proferir sentença, consoante r. despacho emitido em 13/06/2011 (fl. 234), cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
233200-23.2009	Levar os autos à conclusão para que o Juízo possa proferir sentença, consoante r. despacho emitido em 16/12/2011 (fl. 246), cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
244700-57.2007	Dar prosseguimento ao feito visando remetê-lo ao Juízo para proferir sentença com maior brevidade possível, conforme determinação de fl. 408 (01/02/2011). Ressalte-se tratar-se de processo inserido na Meta-7;
249000-91.2009	Levar os autos à conclusão para que o Juízo possa proferir sentença, consoante r. despacho emitido em 14/01/2011 (fl. 412), cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7.

18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo,



devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil; na reiteração do ato, a Vara deverá aplicar a multa prevista no artigo 14 do CPC

- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**”;
- 18.6.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
- “**DEX** – Expedido...”;
- “**LNS** – Lançamento de solução...” e
- 18.8.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;



- 18.10.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.13.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.14.** Que as Juízas Titular e Auxiliar, como Corregedoras Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.15.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.17.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos



processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'

- 18.18.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	034600-56	2009
02	151600-19	2005
03	226800-32	2005
04	008600-39	1997
05	130300-79	1997
06	109500-93	1998
07	120500-90	1998
08	118900-97	1999

ORD	PROCESSO	ANO
09	140900-86	2002
10	098300-94	1995
11	012300-81	2001
12	058300-08	2002
13	070300-21	1994
14	111500-03	1997
15	029100-87	2001

19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor recebeu o Advogado Dr. VOLNEI SIMÕES PIRES DE MATOS TODT, OAB/SP nº 57.526, que veio tratar sobre eventual fraude à execução nos processos: 161500-89.2006; 176800-57.2007; 099800-44.2008; 112400-97.2008 e 023300-97.2009.

Após ouvi-lo, o Vice-Corregedor explicou que o assunto trazido envolve questão de eficácia executória, a qual estaria alheia à atuação da Corregedoria, já que seu foco trata apenas de matérias procedimentais da Vara e do Juízo.

Apesar disso, concordou com a possibilidade de reunir esses processos. Ao final, informou que iria comentar com a Juíza Titular sobre a possibilidade de o Juízo atuar de forma mais contundente nessas execuções.



20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais “Jornal Votura” e “Tribuna de Indaiá”; foi expedido ofício à Subseção local da OAB;
- 20.2.** Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 162/97, com 28 processos reunidos, 1248/09, com 15 processos, 1836/06, com 20 e 1873/09, com 88 processos reunidos;
- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 351(trezentos e cinquenta e um) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no ato do pedido;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com o Oficial de Justiça presente, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo. Foi sugerido que os Oficiais da Vara mantenham um banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas contíguas, que por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, do CPC.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que Vara, após a obtenção do resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria



para a respectiva penhora, sob pena de remoção.

Sugeriu-se, ainda, que o despacho que determina o registro da penhora já contenha as informações necessárias para serem inseridas no ARISP; em caso de dúvida os Oficiais foram orientados a entrar em contato com a 2ª Vara de Araraquara, que já realiza tal procedimento;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados através da gestão por relatórios, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Designação de equipe de apoio do Tribunal para iniciar o procedimento de eliminação dos autos findos;
- 21.2.** Manutenção dos aparelhos de ar condicionado que pertencem ao imóvel.
Os aparelhos do Gabinete e da sala de audiências não funcionam, e o sol incide diretamente sobre as pessoas, no período da tarde;
- 21.3.** Designação de Juiz Substituto para os períodos de férias das Juízas Titular e Auxiliar Fixa, bem como auxílio para a Meta 7. Apesar dos esforços envidados pelas Juízas para sanear e solucionar os processos da Meta-7, a demanda ainda é grande e requer ações específicas.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:



- 22.1. Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2. Observar as disposições contidas nos itens: '17.14' e '21', na íntegra, com expedição de Ofício à Presidência do Tribunal.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 99,7% e até 31/03/12, de 89,6%;
- 23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios em 2011, tendo ficado em 49,9% e insatisfatórios em 2012, tendo em vista o percentual de 25,9% apurado até 31/03/2012;
- 23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação, todavia o prédio, embora novo, encontra-se saturado e sem condições de abrigar a Segunda Vara prevista para ser criada. Diante disso, recomenda-se que sejam feitas diligências visando encontrar outro imóvel que possa comportar a instalação das duas Varas;
- 23.4 A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5. Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011 a 31/03/12;
- 23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelas Juízas e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.



24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **18/06/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo mês de agosto, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelas Magistradas e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.